

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO - NR 24/2026

Autoria: João Henrique Muniz, Andrei Rocha Teles

Caldas Novas, GO, 6 de Abril de 2026

“Concede Título de Cidadão Honorífico de Caldas Novas à Pessoa Ilustre do Sr. Roberto Carlos de Oliveira.”

Art. 1º Fica o Presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas, Estado de Goiás, autorizado pelo Plenário, a conceder Título de Cidadão Honorífico de Caldas Novas à Pessoa Ilustre do Sr. Roberto Carlos de Oliveira.

Art. 2º O presente Título de Cidadão Honorífico de Caldas Novas será entregue em Sessão Solene a ser realizada na Câmara Municipal de Caldas Novas, com data a ser marcada pelo homenageado.

Art. 3º O Título poderá ser conferido ao homenageado em sessão diferente, em conformidade com a agenda do mesmo, possibilitando o comparecimento deste à solenidade.

Art. 4º Fica instituída uma comissão, formada por todos os vereadores desta Casa, para organizar a programação e convite para a Sessão Solene de Entrega de Título Honorífico concedido por força desse Decreto Legislativo.

Art. 5º O presente Decreto Legislativo possui como autores o Vereador João Muniz e Vereador Andrei Rocha, nos termos do Art. 185, §2º, alínea “g” do RICMCN.

Art. 6º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala dos Vereadores da Câmara Municipal de Caldas Novas-GO, Vereador Otaviano da Cruz, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (06/04/2026).

Vereador João Muniz - União Brasil

Vereador Andrei Rocha – União Brasil

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Título de Cidadão Caldasnovense ao Sr. Roberto Carlos de Oliveira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Caldas Novas e à sua significativa contribuição para o desenvolvimento econômico e social da cidade.

Natural de Araxá/MG, o homenageado fixou residência em Caldas Novas no ano de 1987, adotando esta cidade como sua terra de coração, onde construiu sua trajetória pessoal, familiar e profissional. Desde então, passou a integrar de forma ativa a comunidade local, estabelecendo vínculos duradouros e contribuindo diretamente para o progresso do município.

Com uma história de trabalho iniciada ainda na juventude, o Sr. Roberto Carlos de Oliveira atuou em instituições de grande relevância, como o Banco do Brasil S/A e o Banco Bradesco S/A, adquirindo experiência e sólida formação profissional. Contudo, foi em Caldas Novas que consolidou sua maior contribuição: no ano de 1993, tornou-se proprietário do escritório Central Contabilidade, empresa que mantém em plena atividade até os dias atuais, com sede própria nesta cidade.

Por meio de sua atuação como contador e empresário, o homenageado tem sido responsável pela geração de empregos, fortalecimento da economia local e prestação de serviços essenciais a inúmeros cidadãos e empresas, contribuindo diretamente para o crescimento ordenado e sustentável do município.

No âmbito familiar, o Sr. Roberto construiu sua vida ao lado de sua esposa, Sra. Carmem Lúcia de Paiva Oliveira, cidadã caldasnovense, filha de Corina Messias Viana e Elpídio de Paiva (in memoriam), com quem é casado desde 15 de janeiro de 1994. Dessa união, nasceram seus filhos Bruno de Paiva Oliveira e Diego de Paiva Oliveira, sendo também avô de Théó Lucca Tomé Vieira de Oliveira, além de contar com sua nora Evelyn Pereira Vieira, compondo uma família que também faz parte da história e da vida social desta cidade.

Sua trajetória é marcada pelo trabalho digno, pela dedicação à família e pelo compromisso com o desenvolvimento local, atributos que o tornam merecedor do reconhecimento público por parte desta Casa Legislativa.

Diante do exposto, resta evidente que o Sr. Roberto Carlos de Oliveira reúne todos os méritos necessários para ser agraciado com o Título de Cidadão Caldasnovense, honraria que simboliza o reconhecimento do povo de Caldas Novas àqueles que, mesmo não sendo naturais da terra, contribuíram de forma relevante para o seu engrandecimento.

Sala dos Vereadores da Câmara Municipal de Caldas Novas-GO, Vereador Otaviano da Cruz, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (06/04/2026).

Vereador João Muniz - União Brasil

Vereador Andrei Rocha – União Brasil